# PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS, DIÁRIAS E PLANTÕES**

Sistema de Protocolo nº 3661/2026

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a Srª . **MARIA LUISA CORREA DE MORAES,** brasileira, portadora do CPF nº 055.011.011-90, residente e domiciliada na Avenida Madre Gaetana, nº 10, Bairro Novo Horizonte – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT**,** e-mail correamarialuisa94@gmail.com, celular (66) 996117982, denominada simplesmente **CONTRATADA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de alteração contratual, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO**

**1.1.** Considerando o Contrato Administrativo nº 070/2026, cujo objeto é "a **CONTRATADA** prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório".

**1.2.** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o OFÍCIO 243/2026 de 24 abril de 2026, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual solicita a **alteração do objeto contratual**, passando a prever a possibilidade de realização e pagamento de **horas extras, plantões e diárias** a CONTRATADA, conforme necessidade do serviço e com respaldo nos artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS**

**2.1.** Fica autorizado a **CONTRATADA**, a partir da presente data, a realização e recebimento de horas extras, plantões e diárias desde que previamente solicitadas e/ou autorizadas pela **CONTRATANTE.**

**2.2.** Além do salário mensal a **CONTRATADA** na qualidade de servidores terão direito ao Adicional por Serviço Extraordinário o qual será apurado através do ponto eletrônico e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

**I** - O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

**II** - A extinção dos Contratos e/ou Nomeações temporárias gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, do décimo terceiro e das férias proporcionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**3.1.** Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato nº 070/2026, assim como seus anexos.



ZapSign f5332ddd-dc55-45b5-97be-9a698d158b96 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**3.2.** Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato original, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** As partes, por estarem justas e acordadas, ratificam todas as demais disposições contratuais não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guiratinga, 23 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**
Prefeito Municipal
**C O N T R A T A N T E**

**MARIA LUISA CORREA DE MORAES**
**C O N T R A T A D A**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**
Testemunha

**GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES**
Testemunha

**FABIANA FRANCISCO DA SILVA**
Fiscal do Contrato



ZapSign f5332ddd-dc55-45b5-97be-9a698d158b96 - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)
Última atualização em 06 Maio 2026, 14:57:02

**Status:** Assinado
**Documento:** Primeiro Termo Aditivo - Contrato 070-2026 - Maria Luisa Correa De Moraes - Alteração Contratual Para Recebimento De Horas Extras.Pdf
**Número:** f5332ddd-dc55-45b5-97be-9a698d158b96
**Data da criação:** 04 Maio 2026, 14:28:45
**Hash do documento original (SHA256):** 82c8246394f965593bfc035ec2c361c3c2d4c593afbbb68c1e465b4458021d9f

## Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA
Data e hora da assinatura: 06/05/2026 14:57:01
Token: 6cf40dce-2eb0-4083-a9c3-46b23a19ca5f

Assinatura

WALDECI BARGA ROSA

**Pontos de autenticação:**
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES
Data e hora da assinatura: 06/05/2026 08:45:08
Token: 985e627a-29aa-410a-9b18-14fbb6310ffc

Assinatura

GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES

**Pontos de autenticação:**
Telefone: 5566997138256
E-mail: constantinogeo00@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Data e hora da assinatura: 06/05/2026 08:17:44
Token: f79bcb93-0d54-4bbf-b800-2d3a6b730599

Assinatura

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

**Pontos de autenticação:**
Telefone: 5566992185521
E-mail: isismayara18@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.350861, -53.759874
IP: 45.164.192.250
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f5332ddd-dc55-45b5-97be-9a698d158b96, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)
Última atualização em 06 Maio 2026, 14:57:02

ZapSign By Truora

Assinado via ZapSign by Truora

MARIA LUISA CORREA DE MORAES

Data e hora da assinatura: 05/05/2026 18:46:52
Token: 8d70d02d-3df1-48ed-a528-e49e13227214

Assinatura



MARIA LUISA CORREA DE MORAES

**Pontos de autenticação:**

Telefone: 5566996117982

E-mail: correamarialuisa94@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.174.224.74
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

FABIANA FRANCISCO DA SILVA

Data e hora da assinatura: 05/05/2026 08:14:12
Token: d76feec3-aa0f-4bb3-8863-6e67f106a045

Assinatura



FABIANA FRANCISCO DA SILVA

**Pontos de autenticação:**

Telefone: 5566999538485

E-mail: fabisilvagga@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.350170, -53.765181

IP: 177.174.224.78
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f5332ddd-dc55-45b5-97be-9a698d158b96, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990. |
| 1º T. Aditivo | 23-04-2026 | 063/2026 | Pref. Mun. Guiratinga | **JOÃO BATISTA XAVIER PINTO** | **ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS** | | O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990. |
| 1º T. Aditivo | 23-04-2026 | 070/2026 | Pref. Mun. Guiratinga | **MARIA LUISA CORREA DE MORAES** | **ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS, DIÁRIAS E PLANTÕES** | | O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990. |
| 1º T. Aditivo | 23-04-2026 | 087/2026 | Pref. Mun. Guiratinga | **GENIVALDO SALES BEZERRA** | **ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS** | | O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, |